



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1958 1957

### ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 32/57

### INICIATIVA:

JOÃO VIEIRA FILHO

### HISTÓRICO:

AMPORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR  
DOIS QUARTÉRIOS, SENDO UM EM VARGEM ALTA E  
OUTRO EM JACIGUÁ.

### AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de 1957 do ano de  
mil novecentos e oitenta e sete 1957, autúo o PROJETO DE LEI  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 57 a 19

Presidente: ENOCK MOREIRA DE PRAGA

Vice-Presidente: JOÃO VIEIRA FILHO

1º Secretário:

2º Secretário:

CÂMARA MUNICIPAL

DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANO:- 1957

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

32/57

INICIATIVA:- Vereador João Vieira Filho

HISTÓRICO:- Autoriza o Poder Executivo a construir dois mictórios, sendo um em Vargem Alta e outro em Jaciguá.

A U T U A Ç Ã O

Os vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e sete, autúo o projeto de lei supracitado e demais documentos que seguem.

---

Secretário

Projeto de Lei nº

32/57

23-5-57

Elétrico

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir dois mictórios, com departamento para homens e senhoras, sendo um na sede do distrito de Jaciguá e outro na de Vargem Alta, neste município.
- Art. 2º - É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até \$ 100 000,00 (cem mil cruzeiros) com recurso que dispuser, para atender ao disposto nesta lei.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Vargem Alta já possui sua praça pública recentemente construída.

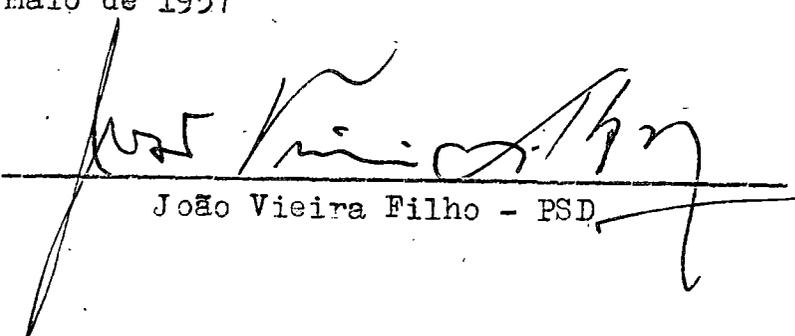
Em Jaciguá está se trabalhando para terminar também uma praça pública.

Ambos os distritos possuem uma apreciável população que diariamente se concentra nesses logradouros.

Mister se faz a construção de mictórios a fim de que o povo possa satisfazer suas necessidades fisiológicas.

Por isso apresentamos o presente projeto que na certa merecerá o apoio de toda a Casa.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1957

  
João Vieira Filho - PSD

# CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao art. 63 do Regimento Interno, que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores.-----

Coch. Itapemirim, 13 de junho de 1957

*[Handwritten Signature]*  
SECRETÁRIO DA CÂMARA *ado loc*

Aguarde-se o prazo para recebimento demandas, na conformidade do art. 74 do Regimento Interno.

Data supra

*[Handwritten Signature]*  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr. Presidente decorrido o prazo e nenhuma emenda foi apresentada.

em 31-7-957

*[Handwritten Signature]*

A Comissão de Justiça,

1-8-57

*[Handwritten Signature]*

Pro Secretário Constantino Rodrigues  
para o latas. 8-8-57

*[Handwritten Signature]*

PARECER  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Projeto 32/57

-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

Autoriza o projeto acima citado, a construir dois mictérios nos Distritos de Jacigüe e Vargem Alta.  
Não fere o projeto nenhum dispositivo de Lei, e assim sendo esta Comissão julga o mesmo Constitucional

Sala das Comissões 8 de agosto de 1957

Constantino Negrelli  
Luiz Roberto Lillo  
Luiz Antonio da Silva

A Comissão de Finanças  
8-8-57  
E. L. S.

As vereadores  
Constantino Negrelli  
para relatar  
8.8.57  
Alaísio Pereira

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 32/57

Comissão de Finanças, Viação e Obras Públicas

-----

A Comissão de Finanças opina favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei nº 32/57, apresentando todavia emendas modificativas aos artigos 1º e 2º, que passarão a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir mictórios, com departamento para homens e senhoras, sendo um em cada sede dos distritos de Município.

Art. 2º - É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até \$ 800 000,00 (oitocentos mil cruzeiros) com recurso que dispuser, para atender ao disposto nesta lei.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 1957

Constantino Kyrle  
Ludair Fonseca

Inclua-se na Pasta da próxima  
Sessão 22-8-57 dia 5-9-57

El Trovador

Aprovado em ..... discussão  
por unanimidade .....

Sala das sessões, 3/10/1957

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A Sanção

Sala das sessões, 3/10/1957

El Trovador  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CM - 144

1

Em, 3 de outubro de 1957.

Exmo. Sr.

ANTONIO FERREIRA PENEDO SOBRINHO

D.D. Prefeito Municipal

N E S T A

Tenho o prazer de passar às mãos de V.Exia. para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de Lei nº 32/57, aprovado por ésta Câmara.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/1949, (Organização Municipal) é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto seja sancionado por V. Exia.

Valho-me do ensejo para apresentar a V.Exia.

minhas

Atenciosas saudações

---

Presidente da Câmara

EGR/

**KMX**

PROJETO DE LEI Nº 32/57

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir mictórios, com departamento para homens e senhoras, sendo um em cada séde dos distrito deste Município.
- Art. 2º - É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até de \$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) com recurso que dispuser, para atender ao disposto nesta lei.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 1957.

Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
23/05/57	030/57
DESTINO:	COPIA:
Hogwarts - LPL - 313/001	